

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018

ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 968/2019 - DE 21/11/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

2ª PARCELA

VALOR: R\$ 3.300,00

(TRES MIL E TREZENTOS REAIS)

ANO: 2020



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente à parcela de **março** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 27 de março de 2020.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
Município: Santiago do Sul

Data: 27/03/2020
N. da Ordem : 1370/20
Parcial
Processo :
Nº AF/Ano: 266/2020
Vencimento : 27/03/2020

Ordem de Pagamento

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	282	Pagamentos anteriores :	3.300,00
Valor do empenho :	33.000,00	Valor da ordem :	3.300,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	33.000,00	Total (B) :	6.600,00
		Saldo (A - B) :	26.400,00

Credor: 198 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS UF: SC
Endereço: R PAPA PIO XII, 1040, ***** Cidade: Quilombo
C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Conta Corrente: 95.453-5

Esp.icação:
Despesa Empenhada ref.transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo Termo de Fomento Nº.001/2020, nos termos da Lei Municipal Nº.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.968/2019, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 3.300,00. (Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019, V.P.B. OAB/SC 31.409). (Compra Direta Nº 37/2020)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.300,00

Fica autorizado o pagamento de 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 27/03/2020.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 3.300,00

Recursos: Conta Banco Núm.Docto. Valor
45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X Transf. Banc. 3.300,00

Ordem de pagamento : Em 27/03/2020 pague-se a importância acima processada

Julcimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal

Certifico haver pago a importância acima em 27/03/2020

Joziane Cátia Grolli Paludo
Tesoureira



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

Nº 000570

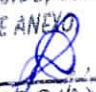
R\$ 3.300,00

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC
a importância de três mil e trezentos reais

Proveniente pgto de ref. adreção a APAE de Guilom-
bo pl cobri disp. cl manut. das atividades
e de profis. ref. parcela 02/10 ref. mês mar/20.

Ref. Empenho nº 232/20 Lei nº 900/18

Santiago da Sul, 27 de março de 20 20

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO
E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME
COMPROVANTE ANEXO

TESOUREIRO(A)

Nome APAE

CPF 12.393.747/0001-68

10 bls 5ox2 000401 a 000900 - 05-2015

Atestando que o Material recebido em nome do beneficiário
deste documento foi Recebido/Prestado a conta
Santiago do Sul 27/03/2020
Aplicação/Destino FMS
Veículo/Máquina
ROSANG LORE-FZEM
Assinatura
Nome:
Cargo: DIR. SOT Matrícula: 4026161

**Transferência entre contas correntes**G33627101722786614
27/03/2020 10:21:03**Debitado**

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **852398035**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Assinada por	J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI
	JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

27/03/2020 10:21:03
27/03/2020 10:25:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.



RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

ANEXO I

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE
TERMO DE FOMENTO: 001/2020
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
PARCELA Nº 2ª - VALOR DA PARCELA (R\$) 3.300,00

META	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...
01	AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA
02	MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

Quilombo, SC 06 de abril de 2020.

Representante legal da entidade
Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

ANEXO II

Ofício nº 15

QUILOMBO, SC 06 DE ABRIL DE 2020

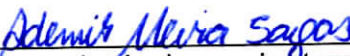
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2020 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

Para:
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC


ANEXO III

DECLARAÇÃO

ADEMIR MEIRA SAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.851.102 e CPF nº981.432.399-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José Tilmann nº 102, Bairro Centro, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2020, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo / SC, 06 de abril de 2020.



Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

ANEXO IV
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2020

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI

VALOR DA PARCERIA (R\$) 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS)

RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
2ª PARCELA	27/03/2020	3.300,00

Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
342	25/03/2020	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
002971	06/04/2020	MEC E AUTO CENTER PARAVISE	00.209.250/0001-36	R\$ 1.133,00
				TOTAL R\$ 3.300,00

QUILOMBO, SC, 06 de abril de 2020

Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

OSM/R SCHWADE

Contador CRC nº 1SC016611/0-5



Extrato conta corrente

G336060933215903011
06/04/2020 09:38:38

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Período do extrato 03 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.133,00 C
03/03/2020		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.393.000.015.505	1.133,00 D	0,00 C
				03/03 1393 15505-5 G.L.PASQUALOTT			
27/03/2020		1393	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.393.000.015.511	3.300,00 C	3.300,00 C
				27/03 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
31/03/2020		0000	00000	999 S A L D O			3.300,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME
CNPJ: 21.717.156/0002-49
 RUA Niterói, 2766
 CEP: 89870-000 - Bairro: Pioneiro
 Município: PINHALZINHO - SC
 Telefone: () 49988026624
 Email: rafa7804@gmail.com
Insc. Municipal: 4575

Número da NFS-e
342

Situação
Emitido



Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Autenticidade
0182530003123352

Data Emissão
25/03/2020

Hora Emissão
19:56:26

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

APAE De Quilombo

Razão Social

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais

CPF/CNPJ

72.393.747/0001-68

Endereço

Rua Papa Pio XII

Número

1040

Complemento

Bairro

Nova Esperança

CEP

89850-000

Cidade - Estado

QUILOMBO - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
401	1,00	Und	2.200,0000	8279	2.00 %	TI	2.200,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de Março/2020 Banco do Brasil
 Ag.132- 5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.200,00	44,00	0,00	0,00	2.200,00	2.167,00
IR 33,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço

8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

(401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/04/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 46,42 (2.11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Dispensada de retenção previdenciária conforme cfe. Art. 120, Inc III da IN-RFB n. no 971/2009

Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.



Ademir Meira Sagas
 Presidente
 APAE Quilombo



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

Creditado

Nome	AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência	132-5
Conta corrente	77100-7
Valor	2.167,00
Data	Nesta data
Assinada por	JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS J2258887 OSMAR SCHWADE

06/04/2020 09:16:21
06/04/2020 09:18:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

Recebemos de MECANICA E AUTO-CENTER PARAVISE os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAE - Rua PAPA PIO XII, 1040 - NOVA ESPERANCA - Quilombo/SC		Data de Emissão 06/04/2020	NFe N° 000002971
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 1.133,00	Série 002
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 000002971 Série 002 Folha 1/1		Controle do Fisco  Chave de Acesso 4220 0400 2092 5000 0136 5500 2000 0029 7116 7816 2115 Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
MECANICA E AUTO-CENTER PARAVISE - AUTO-CENTER PARAVISE Rua SANTO ANGELO, 040 - SALA - CENTRO 89850-000 - Quilombo - SC - Fone/Fax: 49 3346 3319 Natureza de Operação Venda Vista com ST		Protocolo de Autorização 342200049843985 - 06/04/2020 - 12:18:24 CNPJ/CPF 00.209.250/0001-36	
Inscrição Estadual 252941128		Inscrição Estadual Sub. Tributária	

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 72.393.747/0001-68	Data de Emissão 06/04/2020
Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAE		Bairro/Distrito NOVA ESPERANCA	CEP 89850-000
Endereço Rua PAPA PIO XII, 1040 -		UF SC	Data Saída/Entrada 06/04/2020
Município Quilombo	Fone 49 3346 3079	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada 12:12:00

Fatura											
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	06/04/2020	1.133,00									

Cálculo dos Impostos									
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos				
0,00	0,00	0,00	0,00	357,59	1.133,00				
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
					Valor Total da Nota				
					1.133,00				

Transportador / Volumes Transportados						
Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF	
	9-Sem Transporte					
Endereço	Município	UF		Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados dos Produtos														
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1 9340	PNEU 9.00-20 CT65S 14PR TT	40112090	0102	5405	UN	1,0000	880,0000	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,21
2 7058	EXTINTORE	84241000	0500	5405	UN	2,0000	126,5000	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,38

Dados Adicionais	
Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MDS: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 164,98 Fed - R\$ 192,61 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	Informações Adicionais do Fisco

O MATERIAL FOI RECEBIDO
 O SERVIÇO FOI PRESTADO
 Quilombo em: 06/04/2020
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ademir Meira Sagf
 Presidente
 APAE Quilombo



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5

Creditado

Nome MEC CHAP PARAVISE LTDA
Agência 1393-5
Conta corrente 6235-9
Valor 1.133,00
Data Nesta data

Assinada por JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS
J2258887 OSMAR SCHWADE

06/04/2020 13:13:23
06/04/2020 13:16:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



Extrato conta corrente

G33706130771723216
06/04/2020 13:18:07

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.300,00 C
06/04/2020		1393	01393	144 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	
				06/04 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
06/04/2020		1393	01393	144 Transfer?ncia enviada	551.393.000.006.235	1.133,00 D	
				06/04 1393 6235-9 MEC CHAP PARAV			
06/04/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							04/05/2020

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

ATESTADO DE VISITA

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 299/2019, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.019/2014, realizou a visita na entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria na seguinte data e nos termos do relatório abaixo:

DATA DA VISITA: 07/05/2020

OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paulo Freire de Quilombo/SC, a qual atende alunos de Santiago do Sul/SC. Após visita realizada foi contatado que foram adquiridos serviços conforme apresentados através do anexo I prestação de contas 2ª parcela de 2020. analisando as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos da 2ª parcela conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº001/2020.

Santiago do Sul/SC, 07 de maio de 2020.


Elenilce da Rosa Comin

Presidente:


Adriana Restelatto

Secretária


Juliano João Somavilla
Membro

Visto do responsável pela entidade parceira

Data: 07/05/2020

Assinatura: ROSANE R. DO AMARAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

RELATÓRIO TÉCNICO

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 299/2019, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.

METAS

Resultados a serem alcançados pelo projeto			Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade de
Itens de avaliação	Meios de verificação			
	Quantitativos	Qualitativos	Direção da instituição	semanal
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 143 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

DESPESAS/2020

RECEITAS	RS	DESPESAS	RS
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	R\$ 33.000,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Pagamento de médico psiquiatra; * Despesas de manutenção de veículos; * Materiais pedagógicos; * Móveis e utensílios; * Cortina blecaute tecido 100% poliéster; * Conservação e melhorias.	R\$ 33.000,00
OBS: Os itens descritos acima referentes as receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha e apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município			

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.

- ❖ Atendimento psiquiátrico para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos e orientações as famílias dos pacientes.
- ❖ Serviços Mecânicos;

III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Valor Transferido foi de R\$3.300,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO
RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade foi comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

V – CONCLUSÃO

Após análise da presente comissão quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2020 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a (2ª) parcela foi:

(x) Aprovada; () Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 07 de maio de 2020

Elenilce da Rosa Comin
Presidente:

Adriana Restelatto
Secretário

Juliano João Somavilla
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO
GESTOR DA PARCERIA**

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2020.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2020, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho.

II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

O impacto social e econômico causado pela aquisição dos materiais, e, os atendimentos psiquiátricos conforme verificado na visita do dia 07 de maio de 2020 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos.

R.L.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois esses atendimentos psiquiátricos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma licita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

V – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2020 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 2ª parcela foi:

(X) Aprovada(s); () Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 07 de maio de 2020.

Rosana Lorenzetti

ROSANA LORENZETTI
Gestora da Parceria



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **2ª parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 11 de maio de 2020.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 065/2020

PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2020 - DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo

Responsável: CELSO LUIZ SORDI (Representante Legal da Entidade - APAE)

Nota Empenho Global nº. : 282/2020 - de 10/01/2020 R\$ 33.000,00

Ordem de Pagamento nº.: 1370/2020 - de 27/03/2020 R\$ 3.300,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) referente à 2ª (segunda) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

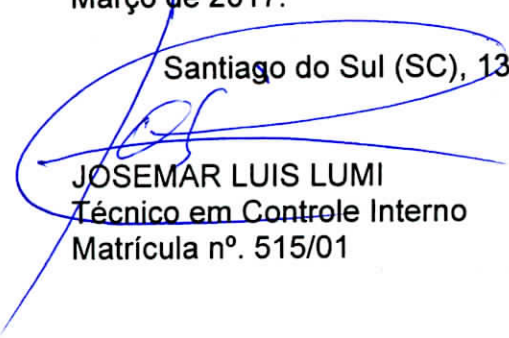
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019 e Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 13 de Maio de 2020.


JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno
Matrícula nº. 515/01

